

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO N° 068/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 5101.6968/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: compras@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro

Chefia de Aquisição - DETRAN/AL

Protocolo 244324

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 08 de junho de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-0158/2016

Interessado: Benedito João de Oliveira (Representado por sua procuradora Andrea Alves Oliveira)

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo dobro do Teto do RGPS

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 244186

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Indeferiu, em data de 08 de junho de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-1706/2016

Interessado: José Belaildo dos Santos

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo dobro do Teto do RGPS

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 244187

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Indeferiu, em data de 08 de junho de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-1333/2016

Interessado: José Leandro de Oliveira

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 244188

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Indeferiu, em data de 08 de junho de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-2173/2016

Interessado: Maria Lúcia Silva Ferro

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 244189

EDITAL DB/ALPREV N° 044/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA a Sra. Valdenice Ferreira da Silva quanto à Intimação do Processo Administrativo n° 4799-354/2016. A parte poderá ter vistas dos autos ou requerer cópia às suas expensas, sem prejuízo do exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, LV, da Constituição Federal/88 e dos arts. 26, § 3º, 28 e 40 da Lei Estadual n° 6.161/2000.

Maceió/AL, 08 de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 244191

EDITAL DB/ALPREV N° 041/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA a Sra. Corália de Araújo Cavalcante quanto à Intimação do Processo Administrativo n° 4799-5360/2015. A parte poderá ter vistas dos autos ou requerer cópia às suas expensas, sem prejuízo do exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, LV, da Constituição Federal/88 e dos arts. 26, § 3º, 28 e 40 da Lei Estadual n° 6.161/2000.

Maceió/AL, 08 de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 244192

EDITAL DB/ALPREV N° 042/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA o Sr. Zenício Martiniano da Silva quanto à Intimação do Processo Administrativo n° 1800-17242/2005. A parte poderá ter vistas dos autos ou requerer cópia às suas expensas, sem prejuízo do exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, LV, da Constituição Federal/88 e dos arts. 26, § 3º, 28 e 40 da Lei Estadual n° 6.161/2000.

Maceió/AL, 08 de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 244193

EDITAL DB/ALPREV N° 043/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA a Sra. Gerusa Ferreira da Silva quanto à Intimação do Processo Administrativo n° 1700-3351/2007. A parte poderá ter vistas dos autos ou requerer cópia às suas expensas, sem prejuízo do exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, LV, da Constituição Federal/88 e dos arts. 26, § 3º, 28 e 40 da Lei Estadual n° 6.161/2000.

Maceió/AL, 08 de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 244194

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

CONTRATO N.º 073/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E A EMPRESA ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Processo: 41010 - 6175/2016

ADESÃO A ARP N° 163/2015 - AMGESP

Contrato UNCISAL n.º. 073/2016

Extrato N.º. 073/2016

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor em Exercício, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n° 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL.

CONTRATADA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.923.871/0001-09, estabelecida na Alameda dos Jacarandás, n° 194, Bairro Campestre – Santo André/SP – CEP: 09090-030, representada pela Sra. Neide da Silva Vieira, inscrita no CPF sob o n° 118.969.258-98.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos, para o complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL: Hospital Escola Dr. Hélvio Auto – HEHA, Maternidade Escola Santa Mônica – MESM, para o período de 2016, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preço n° 163/2015 do PE: 10.162/2015, com vigência até 04/11/2016.

Data de Assinatura: 08/06/2016

Valor global: R\$ 7.337,20 (Sete mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Vigência: Este Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 10.302.0205.4.325.0000, 10.302.0205.4.329.0000; Descrição: Fortalecimento das Ações do HEHA, Fortalecimento das Ações da MESM; Elemento de Despesas 3.3.90.30, PTRES 270052, 270054; PI 005348, 005356 e FONTE 0141.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Processo n° 41010-6175/2016.

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 12/2016, DE 9 DE JUNHO DE 2016

O Conselho Superior Universitário (CONSU) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), instância máxima deliberativa desta Instituição Estadual de Ensino Superior, reunido na sessão ordinária mensal realizada no dia 7

de junho de 2016 e, de acordo com a decisão unânime, CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos “Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão”;

CONSIDERANDO também o disposto no inciso V do Artigo 1º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, que estabelece como fundamento do Estado Democrático de Direito a pluralidade política e no inciso IV do mesmo artigo, a garantia da liberdade de manifestação do pensamento;

CONSIDERANDO ainda na Constituição Federal os incisos II, III e VI do Artigo 206, que garante a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” e a gestão democrática do ensino;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), reafirmando o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 2º, onde diz que “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

CONSIDERANDO que a Lei Escola Livre é um afronte ao direito à liberdade, ao respeito e a dignidade estabelecida pelo capítulo III do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que os vetos feitos pelo Governador do Estado foram desconsiderados e derrubados, resultando na aprovação integral do texto do Projeto de Lei Estadual nº 69/2015 “Escola Livre”, pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, sem realizar uma discussão ampla com a comunidade interessada no assunto ou considerar as manifestações realizadas pelos educadores, estudantes e sociedade civil, conhecida no estado como a “Lei da mordaza” entre os educadores e estudiosos em educação, por afrontar os seus direitos de liberdade de expressão e pensamento, ao mesmo tempo por desrespeitar e contradizer a legislação máxima do país e seus desdobramentos jurídicos, deturpando os reais e graves problemas que a educação brasileira vivencia, especialmente a alagoana, o que reflete em seus baixos índices educacionais;

CONSIDERANDO as manifestações dos/as Trabalhadores/as em Educação e estudantes alagoanos/as, expressas por meio de notas de repúdio, que revelam a preocupação com os rumos da educação do Estado de Alagoas, assim como os constantes ataques à garantia do direito à educação;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEE/AL e do Ministério da Educação, ressaltando a solicitação deste último à Advocacia Geral da União (AGU), para que ingresse na Justiça com uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) contra a Lei denominada “Escola Livre”, aprovada pela Assembleia Legislativa de Alagoas;

CONSIDERANDO o Estatuto da UNCISAL, que enfatiza a liberdade de expressão, o livre pensamento, a possibilidade de comunicar o saber e a pluralidade da escola laica.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR e tornar pública a MOÇÃO DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 7800/2016, denominada “ESCOLA LIVRE”, pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Art. 2º Apoiar o movimento “Alagoas Contra Lei Escola Livre”, constituído por Trabalhadores/as em Educação e estudantes alagoanos/as, que expressaram preocupação com os rumos da educação no Estado de Alagoas, com destaque para as notas: Pró-Reitoria de Graduação da UFAL, Curso de História (ICHCA/UFAL), Centro de Educação - CEDU/UFAL, Instituto de Ciências Sociais - ICS/UFAL, UNEAL, ADUFAL, SINTUFAL, SINSUCISAL, SINTEAL, SINPRO, Conselho Municipal de Educação de Maceió (COMED), Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas (CRESS/AL) e outros movimentos sociais, a fim de suspender a validade da Lei, evitando a uniformidade ideológica e coercitiva, que ataca a pluralidade e a defesa da democracia.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO UNCISAL Nº 002/2014

Autos do Processo nº 41010-4247/2014

OBJETO: Contratação de empresas especializadas futura e eventual aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual-AASI (e protetização) e sistemas de frequência modulada destinados ao Centro Especializado em Reabilitação III da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

EMPRESAS HABILITADAS:

Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano LTDA, CNPJ 01.035.382/0001-51

Centro Auditivo OTO-SONIC Com. Exp. Imp. LTDA, CNPJ 59.193.805/0001-41
G. I. de L. Gonçalves - ME, CNPJ 03.142.020/0001-95

Sonova do Brasil - Produtos Audiológico LTDA, CNPJ 92.792.530/0001-38

Starkey do Brasil LTDA, CNPJ 04.216.059/0001-72

J.I.P Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Médicos, CNPJ 00.566.545/0001
EMPRESA INABILITADAS:

Sivantos - Soluções Auditivas LTDA, CNPJ 14.011.614/0001-83

GN Resound Produtos Médicos LTDA, CNPJ: 51.710.358/0001-49

O resultado final encontra-se disponível no sítio www.uncisal.edu.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação da UNCISAL, campus Gov. Lamenha Filho, Rua Jorge de Lima, 113, 3º andar, Trapiche da Barra, Maceió AL, no horário de 8h às 17h, fone 82-3315-6713, com a relação detalhada dos equipamentos habilitados por empresa.

Maceió/AL, 09 de junho de 2016.

Alzira de Lima Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/UNCISAL

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNEAL 001/2016

Processo Administrativo: 4104-291/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 001/2016

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reforma do piso do auditório do Campus I da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, em Arapiraca-AL.

PROPOSTA EMPRESA VENCEDORA:

ÍTALO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 21.062.851/0001-39.

Endereço: Rua Thodoniro Garcia, 11 Centro – Macaiba – RN – CEP: 59.280-000.

LOTE 01 (Único).

Valor Global: R\$ 14.899,20 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Arapiraca – AL, 09 de junho de 2016.

Marcelo José de Oliveira

Pregoeiro CPL/ UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

PORTARIA Nº. 086/2016 REITORIA/UNEAL

O magnífico Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art.1º. Designar os professores: Clébio Correia de Araújo, CPF: 679.718.904-78 – Representante do NEAB/UNEAL, Maria Helena de Melo Aragão, CPF: 087.328.844-00 – Representante da PROGRAD/UNEAL e Adenize Costa Acioli, CPF: 349246.124-72 – Representante do Curso de Pedagogia/UNEAL, para comporem, sob a presidência do primeiro, uma comissão que constituirá uma proposta para criação de um Programa de Licenciatura para Professores Quilombolas, no âmbito do Estado alagoano.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para apresentar a proposta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 09 de junho de 2016.

Prof. Jairo José Campos da Costa

Reitor/UNEAL

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 4105-495/2016

Contrato AMGESP Nº. 030/2016

Extrato: nº. 346/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), representado pelo Diretor Presidente, Sr. Wagner Morais de Lima, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;

CONTRATADA: A empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, INSC. ESTADUAL nº 90547068-01 e estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196 - 2º e